



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A  
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DOS COLEGIADOS

## **ATA DA 286ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.**

Às 14:30 horas do dia 16 de abril de 2026, reuniram-se telepresencialmente através da plataforma Zoom, os membros do Conselho Fiscal, os Senhores: membros do Conselho Fiscal **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA e JOÃO BOSCO ROSA**; o Diretor Financeiro, **ADAILTON FERREIRA TRINDADE**; a Chefe do Núcleo de Contabilidade, **KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES**; o Auditor Interno, **RODRIGO FERREIRA VICENTE**; o Auditor Independente, **LUCIANO GOLÇALVES DE MEDEIROS PEREIRA**; a Secretária Executiva de Gestão Estratégica, **GILSA EVA DE SOUZA**; e a Gerente Administrativa dos Colegiados, **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL**, designada para Secretariar *Ad Hoc* a presente reunião.

Dando início à reunião, a Sra. Kamilla, Chefe do Núcleo de Contabilidade, fez uma apresentação compartilhando a tela por meio da plataforma *Zoom*, a fim de que os presentes acompanhem seus apontamentos de forma mais eficiente, e destacou as principais informações acerca das demonstrações financeiras da Agência Goiana de Habitação S/A do Exercício Social de 2025 para os presentes, que já haviam sido previamente enviadas aos membros através do processo SEI nº 202600031000366. Na oportunidade, esclareceu a inclusão de evento subsequente na Nota Explicativa da Administração às Demonstrações Financeiras de 2025, quanto ao fato relacionado à denominada Operação Confrades, procedendo à leitura integral do respectivo item para ciência dos membros:

### **29.1. Evento Subsequente Relevante - Determinação Judicial com Impacto Operacional**

29.1. Em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, especialmente aquelas relacionadas a eventos subsequentes à data-base das Demonstrações Financeiras, nos termos do **CPC 24 / NBC TG 24**, a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB informa que:

29.2. Após a conclusão do processo regular de elaboração e aprovação interna das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, incluindo sua submissão à Diretoria Executiva em 06 de março de 2026 (Deliberação nº 39/2026 - AGEHAB)([87235454](#)) e apreciação pelo Comitê de Auditoria Estatutário em 13 de março de 2026 ([87957668](#)), a Companhia tomou conhecimento de decisão judicial com força de mandado/ofício, proferida nos autos do Processo nº 5194765-90.2026.8.09.0051, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, sob sigilo de justiça.

29.3. A referida decisão determinou o afastamento

cautelar do Vice-Presidente e do Superintendente de Projetos e Orçamentos. Em decorrência, a Companhia procedeu à destituição do primeiro e à demissão do segundo, no contexto de apuração relacionada à suposta irregularidade envolvendo empresa construtora em procedimento de contratação por meio de chamamento público para credenciamento, situação que, em tese, poderia ter ensejado a obtenção de vantagem econômica indevida.

29.4. A AGEHAB - AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, esclarece que:

(i) o evento é posterior à data-base das Demonstrações Financeiras e, até o momento, não foram identificados elementos que indiquem a necessidade de ajustes nos saldos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2025, sendo classificado como evento subsequente que não origina ajuste, conforme previsto nas normas contábeis aplicáveis;

(ii) estão sendo adotadas todas as medidas administrativas, jurídicas e de governança necessárias ao cumprimento da decisão judicial, bem como à apuração dos fatos no âmbito interno;

(iii) até a presente data, não é possível mensurar, com grau razoável de segurança, eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes do referido evento; e

(iv) a Companhia mantém monitoramento contínuo da situação, comprometendo-se a reconhecer e/ou divulgar tempestivamente quaisquer efeitos relevantes nas demonstrações contábeis de exercícios subsequentes, caso venham a ser identificados.

29.5. Por fim, ressalta-se que as Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional, o qual, até o presente momento, não se encontra comprometido em decorrência do evento ora descrito.

Na sequência, o Diretor Financeiro, Sr. Adailton Ferreira Trindade, apresentou os fundamentos da Deliberação da Diretoria Executiva nº 66/2026 (89129667), esclarecendo que a medida teve por objetivo a atualização das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do exercício de 2025, com a inclusão de informações relativas a eventos subsequentes, bem como a adequação da Carta de Responsabilidade da Administração. Destacou que tais ajustes não implicaram alteração nos resultados contábeis do exercício, tendo por finalidade assegurar maior transparência, completude das informações e aderência às normas contábeis e de governança aplicáveis.

Informou, ainda, que, em decorrência da aprovação da matéria pela Diretoria Executiva, em 15 de abril de 2026, houve a reemissão do Relatório dos Auditores Independentes (89127468), na mesma data, sem alteração dos valores das demonstrações financeiras, restringindo-se as modificações à atualização das Notas Explicativas, em observância às normas brasileiras de contabilidade.

Na sequência, o auditor independente, Sr. Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira, representante da empresa AUDIMEC Auditores Independentes, apresentou o Relatório dos Auditores Independentes - RAI reemitido (89127468), esclarecendo que a reemissão decorreu da caracterização de evento subsequente relacionado aos desdobramentos da Operação Confrades. Destacou que, não obstante a inclusão de parágrafo de ênfase, foi mantida opinião sem ressalvas, atestando que as demonstrações contábeis representam adequadamente a posição

patrimonial e financeira da Companhia.

Aberta a palavra, o Conselheiro Fiscal Sr. Francisco Sérvulo Freire Nogueira apresentou sugestões voltadas ao aprimoramento dos mecanismos de controle e acompanhamento da Companhia, propondo a realização de revisão exaustiva dos contratos vigentes da AGEHAB, inclusive mediante a instituição de comissão de auditoria, interna ou externa, com posterior submissão dos resultados à análise do Conselho Fiscal, bem como a constituição de equipe de trabalho destinada ao monitoramento das obras em andamento e dos respectivos cronogramas de entrega, especialmente aquelas inscritas em Restos a Pagar - RAP, com vistas ao aprimoramento da previsibilidade quanto à conclusão das obras e aos prazos de entrega. As sugestões foram acatadas pelo Conselheiro Fiscal Sr. João Bosco Rosa.

No tocante ao item II da ordem do dia, referente ao Relatório Integrado Anual 2025, a Sra. Gilsa Eva de Souza realizou apresentação das principais informações do documento, previamente encaminhado aos membros por meio do processo SEI nº 202500031009887, não havendo questionamentos ou recomendações por parte dos conselheiros, que se manifestaram favoravelmente ao seu conteúdo.

Diante de todas as colocações e após o merecido exame das apresentações feitas, os membros do Conselho Fiscal, opinaram, à unanimidade, favoravelmente às demonstrações contábeis e financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 da AGEHAB, incluído a nova versão da Nota Explicativa às Demonstrações Financeiras com a inclusão do item 29 - Eventos Subsequente, e ao Relatório Integrado Anual 2025 - RIA, proferindo o seu parecer nos seguintes termos: *"O Conselho Fiscal da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II e VII do artigo nº 163 da Lei nº 6.404/1976, artigos 20 e 22 do Estatuto Social da AGEHAB, tomou conhecimento do Relatório Integrado Anual (doc. 86962210, processo SEI nº 202500031009887) e procedeu ao exame das Demonstrações Financeiras da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, que compreendem o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Demonstração dos Resultados Abrangentes e Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, datado de 10 de Março de 2026 e 15 de abril de 2026 (docs. 87476314, e 89127468 processo SEI nº 202600031000366). I) As Demonstrações Financeiras foram apreciadas e aprovadas pela Diretoria Executiva da AGEHAB, na ata da Centésima Décima Nona Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, realizada em 06 de março de 2026 (doc. 87235454, processo SEI nº 202600031000366) e Deliberação nº 66/2026 - AGEHAB (89129667), que determinou a submissão da versão atualizada das Notas Explicativas (87957759) devido o acontecimento de eventos subsequentes; II) Manifestação Favorável do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) datado de 16 de abril de 2026 conforme Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário do Exercício 2025 reemitido (doc. 89177384, processo SEI nº 202600031003465). Concluindo não haver qualquer ressalva e recomendação quanto aos documentos apresentados e com base nos exames efetuados, considerando as práticas contábeis adotadas pela Companhia, as informações prestadas pela Administração por meio do Relatório Integrado Anual, bem como o Relatório dos Auditores Independentes e o Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário sobre as Demonstrações Financeiras, levando-se em consideração, ainda, a inclusão do item 29 - Eventos Subsequentes nas Notas Explicativas e as considerações constantes do Relatório dos Auditores*

*Independentes, especialmente quanto ao parágrafo de ênfase nele contido. Assim, os membros do Conselho Fiscal da AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB infra-assinados, após examinarem o BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA, DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO, DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES e NOTAS EXPLICATIVAS, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e levando em consideração o PARECER emitido pela Auditoria Independente, nos termos do relatório de auditoria correspondente, que contém todos os pontos julgados merecedores de destaque, são de parecer favorável à aprovação das referidas demonstrações, bem como é de opinião favorável quanto à apresentação dos documentos referentes ao Relatório Integrado Anual 2025 da empresa. Por fim, submetemos a apreciação do Conselho de Administração e Assembleia Geral Ordinária de Acionistas desta agência."*

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que depois de lida, se aprovada, vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e demais presentes. Esta ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira  
**Membro do Conselho Fiscal**

João Bosco Rosa  
**Membro do Conselho Fiscal**

Ana Marcela de Souza Almeida Portugal  
**Gerente Administrativa dos Colegiados**  
**Secretária Ad Hoc**



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BOSCO ROSA, Conselheiro (a)**, em 17/04/2026, às 10:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Conselheiro (a)**, em 17/04/2026, às 12:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCELA DE SOUZA ALMEIDA PORTUGAL, Gerente**, em 17/04/2026, às 13:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87292328** e o código CRC **A39F4C3C**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA DE APOIO E SUPORTE DE COLEGIADOS RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060
--



Referência: Processo nº 202600031002116



SEI 87292328